PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 1757
DE 16 / 05 / 2019

Portaria N.º 033/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, N.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Juliano Schmidt, portador do RG n.º 10.905.241-8 PR e inscrito no CPF sob n.º 608.505.231-68, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar - AP-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 15 de maio de 2019.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

CLAUSULA PRIMEIRA:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 47/2018 para até 20/05/2019 a contar a partir de 14/10/2018, e o prazo de vigência para até 20/11/2019, conforme permissivo disposto no edital de Convocação do Processo Licitatório na Modalidade de Tomada de preços N°3/2018, e ainda, c/c inciso II do parágrafo primeiro do art. 57 da Lei 8.666/93.
CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento - PR, em 03/05/2019.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:D3E8E5BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 033/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, N.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Juliano Schmidt, portador do RG n.º 10.905.241-8 PR e inscrito no CPF sob n.º 608.505.231-68, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar -AP-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 15 de maio de 2019.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:F8BED72F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019

Objeto: Aquisição e instalação de Rede GPON com elementos passivos e ativos para implementação de novas funções, equipamentos, serviços de instalação, configuração, transferência de conhecimentos, garantia e suporte técnico, conforme condições e especificações técnicas, conforme especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e ANEXO I-A – PROJETO TÉCNICO. Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cujo resultado apresenta-se da seguinte forma: **EMPRESAS INABILITADAS:** 1-Impactnet Instaladora de Equipamentos de Comunicação Ltda; 2-Fiorani Engenharia SS Me; 3-I3C Soluções em Telefonia e Comunicação Ltda; 4-Headnet Engenharia Ltda Epp; 5-Sigmafone Telecomunicações Ltda; 6Uniteelcom Engenharia de Telecomunicações Ltda.Salientamos que fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para as licitantes interessadas interporem recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 15 de maio de 2019.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:2C86533E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019

Objeto: Contratação de empresa para a Obra de Reforma da Escola Municipal Padre Lotário Welter, localizada na Rua Richard Lickfeld, Guarituba N° 2050 – Piraquara/PR, com área total de intervenção de 1.200 m², conforme especificações contidas no **ANEXO I – PROJETO BÁSICO**. **Abertura:** 03 de junho de 2019, às 09:00 Horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Valor Máximo estimado:** R$ 214.948,66 (Duzentos e quatorze mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos). **Aquisição de Edital:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara (Av. Getulio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR), por meio de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão, nos termos do que autoriza o art. 32, § 5° da Lei Federal n.° 8666/1993 ou Gratuitamente em via digital (gravada em mídia a ser fornecida pelo interessado) ou ainda no site www.piraquara.pr.gov.br, por meio da consulta ao link "licitações".

Piraquara, 15 de maio de 2019.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:DC77E7D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/2018 – PROCESSO Nº. 27175/2018

Objeto: Prestação de serviços de manutenção de software para gerenciamento e publicação de conteúdos para a internet e intranet na página institucional da Prefeitura Municipal de Piraquara pelo período de 12 (doze) meses.**CONTRATO nº. 69/2019 - Contratante:** MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratada**: VISIONNAIRE INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ sob nº. 01.289.298/0001-64, vencedora do item 1 pelo valor global de R$ 32.046,00 (Trinta e dois mil e quarenta e seis reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. **Data da Assinatura do contrato:** 06/05/2019.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:0CCA02D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 7.555/2019

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação de pleno domínio, o imóvel que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Marcus Mauricio de Souza Tesserolli, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 9º, incisos I e VIII, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que lhe faculta os artigos 5º, alínea "*i*", e 6º, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, com redação dada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, a totalidade do Lote de terreno nº 5B (cinco-b), perfazendo uma área de interesse de 254m² (duzentos e cinquenta e